

**DECRETO Nº 3.154, DE 29 JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de início das aulas e providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica alterado o Calendário Escolar para as Unidades Escolares do Município, passando o início das aulas do dia 04 para o dia 18 de fevereiro de 2019.

§ 1º Excetua-se das disposições do *caput* as Creches Municipais, cujo início se dará a contar de 04 de fevereiro de 2019.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, através dos dirigentes das unidades escolares, a comunicação aos senhores pais e responsáveis.

**Artigo 2º** Quanto às unidades escolares do Estado, expeça-se Ofício à Secretaria de Estado da Educação e aguarde-se decisão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra.

  
**VALDIR A. P. LEME**  
Diretor Jurídico e Administrativo